



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

## **DECRETO N.º 058/2001**

, e dá outras providências”.

Albanez berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais...

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima, autorizado no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.244/2001 de 27/04/2001 e alterado pela Lei Municipal n.º 1.257/2001 de 29/05/2001, com as seguintes competências:

**Art. 2º** - este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de junho de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal